LEI Nº 3587, de 30 de outubro de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 outubro de 2003.

JURACI SUPPI NICHELE
Prefeita Municipal em Exercício

GILBERTO RENATO TEIXEIRA MACHADO
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete